



= **PORTARIA Nº. 15.149/24** =

**ROBERTO CARLOS GARCIA,**  
Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

CONCEDER **35%** (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao Servidor **ELIEL SOUZA ALCANTARA DA SILVA**, Chefe de Seção da Educação Especial, enquanto encontrar-se respondendo pela Coordenação Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Produzindo efeitos retroativos à 01/04/2024.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

**C U M P R A - S E**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 26 DE ABRIL DE 2024.**

= **FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA** =  
Secretário Municipal de Administração

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BBD-3133-05EC-DA0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 26/04/2024 15:37:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9BBD-3133-05EC-DA0B>